



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA CRO-RN N° 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2026

Institui a Comissão de Ética do CRO-RN, para o biênio de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituírem a Comissão de Ética os Cirurgiões-Dentistas ARETHA HEITOR VERISSIMO, THIAGO LUCENA TRINDADE e ANDREA FABIANA LIRA DA SILVA, sob a presidência do primeiro, para o biênio de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência.


Fernando José de Oliveira Nobrega, CD
SECRETÁRIO


Francisco de Assis de Souza Júnior, CD
PRESIDENTE